



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de maio de 2021.

Ofício nº 356/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 326/21-GABINETE DO PREFEITO - CPI PANDEMIA.**

Senhor Senador:

Cumprimentando Vossa Excelência e em complemento ao Ofício nº 326/21-GAB, de 17 de maio de 2021, desta Municipalidade, para fins de dar cumprimento integral ao Ofício nº 222/2021 do Senado Federal, referente aos Requerimentos nºs 139 e 342/2021 – CPI Pandemia, disponibilizamos, nesta data, a documentação bancária restante, elaborada pela Diretoria de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/14q2FjnK2cK-_EGKku0pkLGur4xCNZAMu

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Anexo II, CEP 70.165-900

BRASÍLIA - DF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **356/2021**

Assunto: **COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 326/21-GABINETE DO PREFEITO - CPI PANDEMIA.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=76adeac9-1cc5-42db-973d-ee7d671743e2&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

76adeac9-1cc5-42db-973d-ee7d671743e2

Hash do Documento

97D8F139D40375CBBF55DFCBB2257B765E5E0B81DA7FB76497B5FC9A383FA5F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/05/2021 17:06:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.